



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.515, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

Revoga a Lei Municipal nº 1.364,
de 18 de julho de 1978 e o arti-
go 19, da Lei Municipal nº 1.276,
de 21 de janeiro de 1977.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

ART. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.364 ,
de 18 de julho de 1978 e o artigo 19, da Lei Municipal nº
1.276, de 21 de janeiro de 1977.-

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de outubro de 1980

(as.) GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.) MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração